



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Município de Caucaia

RESOLUÇÃO CMAS / SDS Nº 06, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Dispõe sobre a análise e deliberação do
Plano de Ação Estadual para o ano
2026**

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 2.793, de 06 de junho de 2017, Lei Municipal 2.530, de 13 de março de 2014 e pelo Regimento Interno do CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, denominada Lei Orgânica da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.793, de 06 de junho de 2017, que dispõe sobre a regulamentação do Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município de Caucaia e das outras providências;

CONSIDERANDO a Lei 2.530, de 13 de março de 2014, que determina a reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia;

CONSIDERANDO a Lei 2.530, de março de 2014, em seu Art. 2 inciso IV, que dispõe que é competência do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) aprovar o plano de ação municipal de suas adequações;



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Município de Caucaia

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Ação Estadual para o ano de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Marcelino de Aureo Rucio Afencor

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAUCAIA

QUANT.	NOME COMPLETO	ASSINATURA
01	<i>Sandra Maria dos Santos</i>	<i>Sandra</i>
02	<i>Fraze por fraze</i>	<i>[Signature]</i>
03	<i>Thomaz Ribeiro de Almeida</i>	<i>TRA</i>
04	<i>Manoel Gustavo de S. Gomes</i>	<i>[Signature]</i>
05	AVILA MARIABEZERRA LOPES ANDRADE	<i>Luiza Maria</i>
06	<i>Lucélia Moreira dos Santos</i>	<i>[Signature]</i>
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		